



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 608

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

|                                        |    |
|----------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI           | 2  |
| Atos Oficiais                          | 2  |
| Decretos                               | 2  |
| Portarias                              | 2  |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 8  |
| Convocação                             | 8  |
| Licitações e Contratos                 | 9  |
| Dispensas                              | 9  |
| Extrato                                | 9  |
| Homologação / Adjudicação              | 10 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Brodowski**

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

#### **Câmara Municipal de Brodowski**

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: [www.camarabrodowski.sp.gov.br](http://www.camarabrodowski.sp.gov.br)

#### **SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: [www.saaebrodowski.com.br](http://www.saaebrodowski.com.br)

#### **SISPREV - Brodowski**

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: [www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/](http://www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 608

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 4.369 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

*“CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E POR IDADE AO SERVIDOR MÁRCIO LOPES CARDOSO.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º. Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição e por idade o servidor público municipal, Sr. Márcio Lopes Cardoso, ocupante do cargo de Engenheiro.

ARTIGO 2º. De acordo com os termos da Lei Complementar nº 31/2001, os encargos com o pagamento dos proventos de inatividade a que alude o artigo anterior correrão a conta do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Brodowski-SP SISPREV, que será, protocolarmente, comunicado a respeito.

ARTIGO 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

ARTIGO 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 08 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 494 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre contratação temporária - e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter temporário, por ter sido aprovada no Processo Seletivo nº 001/2021;

Auxiliar de Campo:

- Lara Fernanda Valeriano Oliveira.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de outubro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº 495 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre contratação efetiva - e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º. CONTRATAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2018:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 608

Página 3 de 11

Vigia:

- Carlos Henrique Rosalin.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de outubro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 496 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público – e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. Fabrício Freitas Fernandes, do cargo de Professor de Educação Básica II.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de outubro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 497 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público – e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. Lara Fernanda Valeriano Oliveira, do cargo de Auxiliar de Campo.

ARTIGO 2º. Determinar ao Departamento Pessoal às providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 03 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 499, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação dos*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 608

Página 4 de 11

### *Integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE:

Artigo 1º- Pela presente portaria NOMEAR, à partir desta data, os integrantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, respeitadas as indicações de cada categoria, com a seguinte composição:

#### I – REPRESENTANTES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP:

- a) Titular: Sr. Rodrigo Cardozo Baggio;
- b) Suplente: Sr. Paulo de Tarso Soares de Godói;

#### II – REPRESENTANTES DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI-SP:

- a) Titular: Sr. Artur Carlos Pereira Lima;
- b) Suplente: Sr. Rafael Cardozo Baggio;

#### III – REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL:

- a) Titular: Sr. Ricardo Bruxellas Ribeiro;
- b) Suplente: Sr. André Eduardo Lapria Faria;

#### IV – REPRESENTANTES DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL:

- a) Titular: Eng. Agrônomo Juarez Henrique Fiorelli;
- b) Suplente: Eng. Agrícola Fausto Antônio Kujavo;

#### V – REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS:

- a) Titular: Sr. José Áureo Ferreira Cardozo;
- b) Suplente: Sr. Luis Leite Thomazella;

#### VI – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

- a) Titular: Sr. Renato Alexandre Martins;
- b) Suplente: Sr. Luís Gonçalves Rossanesse;

Artigo 2º- As funções dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão exercidas sem ônus para o Município, e consideradas de relevante interesse público.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 04 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

#### PORTARIA Nº 500 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 05 (cinco) dias, a Sra. Nataska Oliveira, conforme requerimento nº 2986/2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 04 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 608

Página 5 de 11

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 501 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 03 (três) dias, a Sra. Nataska Oliveira, conforme requerimento nº 2987/2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 04 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 502 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 03 (três) dias, a Sra. Micheli Daiane Elias Moreira, conforme requerimento nº 2992/2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de outubro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 04 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 503 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre afastamento sem remuneração - e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos, a Sra. Veridiana Lavagnoli Rufato Salgueiro, conforme requerimento nº 2958 de 21 de outubro de 2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 04 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 608

Página 6 de 11

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 505 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 22 (vinte e dois) dias, a Sra. Adriana Graciano Bueno da Silva, conforme requerimento nº 3047/2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de novembro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 05 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 506 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre nomeação do cargo de Secretário Municipal Adjunto de Esportes e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR a Sr(a). Ana Paula Liduvino da Silva, ao cargo de Secretário Municipal Adjunto de Esportes.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 08 de Novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 507 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, afastar, por 11 (onze) dias, a Sra. Elisângela dos Santos Violin Rufato, conforme requerimento nº 2957/2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de outubro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 09 de novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 608

Página 7 de 11

### PORTARIA Nº 508 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre exoneração de Coordenador de Manutenção de Frota e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria EXONERAR do cargo de Coordenador de Manutenção de Frota, o servidor público municipal Moacir de Paula Arantes.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 09 de Novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 509 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre nomeação de Coordenador de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente Portaria NOMEAR para o cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, a servidora pública municipal Juliana Carreira Grego.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Novembro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de

seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 09 de Novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 510 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o ofício DCFT nº030/2021, em que o Presidente solicita cessão de servidores públicos municipais que exerçam a função de pregoeiro, suplente e equipe de apoio, para a realização de licitação, na modalidade Pregão, para a aquisição de um veículo zero km.

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Pela presente portaria, ceder os seguintes servidores públicos municipais, para realização de licitação, na modalidade pregão, o Sr. Márcio Leandro Honorato, portador do RG nº 19167685 e CPF nº 132.340.968.80, para exercer a função de Pregoeiro, a Sra. Carmen Lucia Olah, portadora do RG nº 27225179-3 e inscrita no CPF nº 161.580.498-67 para exercer a função de Pregoeiro Suplente e o Sr. Leonardo Maximiano Bettini, portador do RG nº 48.837.210-0 e CPF nº 405.135.588-88 para compor a equipe de apoio até o final do certame, a ser realizado no corrente mês.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 09 de Novembro de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 608

Página 8 de 11

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 511 DE 09 de NOVEMBRO de 2021.

*“Dispõe sobre revogação da Portaria de nº 453 de 27 de Setembro de 2021 e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. REVOGAR a Portaria de nº 453 de 27 de Setembro de 2021.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 09 de Novembro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 512 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021

*“Dispõe sobre Nomeação de Coordenador de Vigilância Sanitária e dá outras providências.”*

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de organizar o serviço da Vigilância Sanitária Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. NOMEAR em caráter emergencial, precário e temporário, sem ônus ao erário, a Sr. PAULA JORARUFATO SCATENA, para o cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária;

ARTIGO 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de Setembro de 2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 09 de Novembro de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) MARINA COSTA, portador(a) do RG nº 36.101.097-7, CPF nº 327.408.958-36, classificado em 10º lugar, através do Concurso Público nº 01/2019, para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 26 de outubro de 2021.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 608

Página 9 de 11

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) GABRIELA DA SILVA CINTRA, portador(a) do RG nº 53.494.975-7, CPF nº 450.785.228-59, classificado em 8º lugar, através do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 26 de outubro de 2021.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

### CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) MARCOS ALEXANDRE ANDRADE DE CARVALHO, portador(a) do RG nº 32.289.400-1, CPF nº 277.315.218-26, classificado em 29º lugar, através do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de MOTORISTA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 26 de outubro de 2021.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

### Licitações e Contratos

### Dispensas

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2021**

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento no artigo 24 da Lei 8666/93.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe o artigo 24 inciso II, da Lei nº 8.666/93; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto: Aquisição de rolos de mangueiras LED, destinados a decoração natalina, com a empresa HENRYLUX ELETRICA E UTILIDADES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 43.351.676/0001-32, com sede na Avenida Inajar de Souza, 5684, na cidade de São Paulo, CEP 02861190.

Condições e valor do pagamento: R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais) pagos em até 30 dias após entrega e o aceite da nota fiscal eletrônica.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino a Secretaria de Licitações e Contratos, que proceda a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 08 de novembro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

### Extrato

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

**Contrato nº. 073/2021**

**Pregão Eletrônico nº 002/2021**

**Processo nº. 0104/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Medico - Hospitalares LTDA

Objeto: aquisição de ultrassom diagnóstico sem aplicação transesofágica, conforme convênio nº 11480.152000/1200-05.

Valor: R\$ 80.000,00

Vigência: 180 dias

Data da assinatura: 13/10/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 608

Página 10 de 11

### **Contrato nº. 074/2021**

### **Pregão Presencial nº 029/2021**

### **Processo nº. 0104/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: MZ Brasil Indústria de Maquinas LTDA

Objeto: aquisição de veículo automotor da espécie de carga equipado com equipamentos para pintura de sinalização viária e aplicação de cal.

Valor: R\$ 150.000,00

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 25/10/2021

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI**

### **Contrato nº. 075/2021**

### **Dispensa de Licitação nº 098/2021**

### **Processo nº. 0151/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Caixa Econômica Federal

Objeto: Prestação de serviço de assistência técnica referente às peças complementares do projeto técnico de proteção contra incêndio de 04 escolas municipais.

Valor: R\$ 17.000,21

Vigência: 12 meses

Data da assinatura: 26/10/2021

### **Homologação / Adjudicação**

ADJUDICADA em 03 de novembro de 2021, pelo pregoeiro e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa JOAO ROBERTO BRUZAFERRO EIRELI com o valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Brodowski, 08 de novembro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000156/21**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 150 KVA NA EMEF TIRADENTES.

Na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 08 de novembro de 2021, pelo pregoeiro e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa JOAO ROBERTO BRUZAFERRO EIRELI o lote único com o valor de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais). Brodowski, 08 de novembro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000139/21**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

Na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida,

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

### **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000155/21**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Terça-feira, 09 de novembro de 2021

Ano V | Edição nº 608

Página 11 de 11

alterações posteriores, O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 04 de novembro de 2021, pelo pregoeiro e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa DIEGO R MELONI com o valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). Brodowski, 08 de novembro de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.